



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

ATA DA 85ª REUNIÃO DE COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA

Dia: 11/05/2022

Horário: 10:00h

Local: Sala 435, Campus 1

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, na sala 435 do Campus 1 do CEFET-MG, reuniram-se, em atendimento à convocação da Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Prof^ª. Adriana Alves Pereira Wilken, os seguintes Membros do Colegiado: Prof. André Luiz Marques Rocha, Prof. Frederico Keizo Odan e o Prof. Leonel da Silva Teixeira. O Colegiado lavrou esta Ata para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) **Aprovação da Ata da 84ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.** 2) **Aprovação das orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCCs).** 3) **Análise do requerimento de Josiane Gonçalves Fonseca (pedido de reconsideração).** 4) **Análise do requerimento de Thabata Pinheiro Chagas Pessoa de Melo (trancamento parcial).** 5) **Análise do requerimento de Gabriele Araújo da Silva.** 6) **Análise de disciplina Tópicos Especiais em Tecnologia Ambiental: Laboratório de Tratamento de Efluentes Industriais.** A pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade (4 votos). 1) **Aprovação da Ata da 84ª Reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.** A Prof^ª. Adriana procedeu à leitura da Ata da 84ª Reunião. A Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade (4 votos). 2) **Aprovação das orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCCs).** De acordo com a Resolução CEAMB 3/21, art 4º: § 3º, a indicação do Professor Orientador e Professor Coorientador, se for o caso, dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso, conforme Art.8º da Resolução CEPE 18/12. A Prof^ª. Adriana abriu a planilha enviada pelo professor das disciplinas TCC1 e TCC2, Prof. Frederico Keizo, contendo a lista dos alunos matriculados nas disciplinas, seus respectivos orientadores, coorientadores (quando pertinente), além dos temas dos trabalhos. O professor informou que fez uma análise prévia da adequação dos temas dos trabalhos com as áreas de atuação/pesquisa dos orientadores. Os membros do Colegiado analisaram o documento e aprovaram as orientações de TCC1 e TCC2 para o semestre corrente (2022/1) por unanimidade (4 votos). 3) **Análise do requerimento de Josiane Gonçalves Fonseca (pedido de reconsideração).** A Prof^ª. Adriana mostrou os requerimentos da discente Josiane Gonçalves Fonseca, que solicita reconsideração do Colegiado de Curso em relação aos pareceres da Comissão Revisora em manter as notas das avaliações Exames Especiais das disciplinas Hidráulica I e Hidráulica II, realizadas em 2021/2. De acordo com a Resolução CD 034/03, art. 27, das decisões de um Colegiado cabe Pedido de Reconsideração, dirigido ao próprio Colegiado, e Recursos, dirigidos sucessivamente aos Colegiados superiores, se existirem. A Prof^ª. Adriana informou que a discente entrou com os pedidos de reconsideração

45 dentro do prazo previsto nesta resolução. Os membros do Colegiado então analisaram os pedi-
46 dos de reconsideração. Com relação aos argumentos da discente, os membros do Colegiado
47 ponderaram que os planos didáticos das disciplinas, de conhecimento de todos os alunos, já
48 constavam as datas das avaliações Exames Especiais (17/02/22 para Hidráulica I e 16/02/22
49 para Hidráulica II). Além disso, nos planos didáticos constam que as avaliações seriam assín-
50 cronas, e não síncronas, como afirmado pela discente. A aplicação de avaliações assíncronas
51 foi uma das orientações do Ensino Remoto Emergencial (ERE). Os Exames Especiais foram
52 disponibilizados no horário, antecipadamente comunicado, pela professora, no SIGAA e no
53 Microsoft Teams. Em relação aos horários das atividades avaliativas, por ser avaliações assín-
54 cronas, não necessariamente deveriam ter sido realizadas no horário da aula. Inclusive outras
55 atividades aplicadas nas disciplinas, como listas de exercícios e questionários eram disponibi-
56 lizadas no SIGAA por um período longo durante o ERE. Há que se considerar que a avaliação
57 Hidráulica II abrangeu o horário da aula, com prazo de entrega maior, o que beneficiou os
58 discentes. Além disso, as normas do ERE não ordenam que o professor deveria ficar disponível
59 (*on line*) durante o período de avaliações assíncronas. O Exame Especial de Hidráulica I foi
60 realizado no dia 17 de fevereiro das 19h às 23h. Segundo o Calendário da Graduação (2º se-
61 mestre de 2021 – Belo Horizonte), os Exames Especiais deveriam ocorrer entre os dias 15
62 (terça-feira) e 17 de fevereiro (quinta-feira). Como a disciplina Hidráulica I ocorre todas as
63 segundas, não seria possível, pelo calendário, aplicar prova no dia e horário da disciplina. Como
64 a última prova foi aplicada no dia 14/02, e no dia 16/02 seria aplicado o exame especial de
65 Hidráulica II, e muitos alunos cursavam as duas disciplinas (HID I e II), foi acordado que o
66 Exame Especial da disciplina Hidráulica I seria aplicado dia 17/02 (quinta-feira). O horário
67 noturno foi considerado, pois muitos alunos fazem estágio, e teriam mais tempo para estudar,
68 bem como para realizar o exame. O Colegiado de Curso não recebeu nenhuma reclamação de
69 discentes a respeito do dia e horário definidos para as avaliações. Considerando o argumento
70 da discente, que alega que a Comissão Revisora não disponibilizou gabaritos das avaliações, o
71 Colegiado de Curso entende que as Normas Acadêmicas (Resolução CEPE 12/2007) não orde-
72 nam que gabarito seja disponibilizado. Além disso, o Colegiado de Curso entende que a Co-
73 missão Revisora revisou a correção das avaliações de forma isenta e técnica, baseando nos
74 pontos destacados no primeiro requerimento da discente. Por fim, os membros do Colegiado
75 consideram que a informação a respeito da dificuldade da discente em redigir as avaliações,
76 devido a uma lesão em seu dedo, é um fato novo, que não foi relatado anteriormente nos pri-
77 meiros requerimentos. Dessa forma, o Colegiado deliberou, por unanimidade (4 votos), pela
78 manutenção das notas das avaliações Exame Especial das disciplinas Hidráulica I e Hidráulica
79 II, mantendo, portanto, o parecer da Comissão Revisora. **4) Análise do requerimento de Tha-
80 bata Pinheiro Chagas Pessoa de Melo (trancamento parcial).** A Prof^ª. Adriana apresentou
81 o requerimento da discente Thabata Pinheiro Chagas Pessoa de Melo, que solicita trancamento
82 da matrícula na disciplina “Estatística”. A discente encontra-se matriculada em 2 disciplinas
83 nesse semestre (2022/1): Métodos Numéricos Computacionais (turno da manhã) e Estatística
84 (turno da noite), totalizando 8 créditos. A discente solicita trancamento parcial por motivo de
85 saúde, desejando continuar matriculada apenas na disciplina do turno da manhã. Apresentou
86 requerimento à Coordenação de Curso e laudos médicos. A Prof^ª. Adriana informou que soli-
87 citou ao Serviço Médico do CEFET-MG análise do requerimento e dos laudos médicos da
88 aluna. Os membros do Colegiado do Curso analisaram o requerimento autorizaram, por unani-
89 midade (4 votos), o trancamento parcial fora do prazo estabelecido no calendário escolar. Além
90 disso, para esse caso específico, a aluna está autorizada a cursar, no semestre corrente, apenas
91 4 créditos, e não o mínimo de 8 créditos, como estabelecido no art. 87º das Normas Acadêmicas.
92 **5) Análise do requerimento de Gabriele Araújo da Silva.** A discente solicita o trancamento

93 da disciplina eletiva “Libras I”, por motivo de saúde de familiar. A discente cursa diversas
94 disciplinas do curso no período da manhã, e somente a disciplina “Libras I” no período noturno.
95 A Prof^ª. Adriana informou que conversou com a aluna, que explicou que, devido ao estado de
96 saúde de um membro da família, precisa permanecer em casa no período noturno, inviabili-
97 zando, portanto, cursar a disciplina. A discente anexou laudos de profissional da saúde com-
98 provando a situação. Os membros do Colegiado discutiram e decidiram, por unanimidade (4
99 votos), autorizar o trancamento da disciplina “Libras I” fora do prazo estabelecido no calendário
100 escolar. **6) Análise de disciplina Tópicos Especiais em Tecnologia Ambiental: Laboratório**
101 **de Tratamento de Efluentes Industriais.** A Prof^ª. Adriana apresentou o plano de ensino para
102 a disciplina proposta pelo docente Túlio Floripes. Trata-se de uma disciplina de 30h, prática.
103 Os membros do Colegiado avaliaram o plano de ensino e solicitaram que o Coordenador de
104 Eixo avalie o plano. Além disso, sugeriram avaliar a pertinência de alterar o pré-requisito, con-
105 siderando que Tratamento de Efluentes Industriais, disciplina obrigatória do curso, poderia ser
106 utilizada. Além disso, os membros solicitaram que o professor proponente e o Coordenador de
107 Eixo verifiquem a disponibilidade de bibliografia e equipamentos de laboratório. Ponderaram
108 que esta disciplina poderá ser incluída na reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).
109 Após essas considerações, os membros do Colegiado decidiram aprovar o plano de ensino por
110 unanimidade (4 votos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.
111

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Prof^ª. Adriana Alves Pereira Wilken
Presidente do Colegiado

Prof. André Luiz Marques Rocha

Prof. Frederico Keizo Odan

Prof. Leonel da Silva Teixeira



Emitido em 11/05/2022

ATA Nº 21/2022 - CEAMS (11.51.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/06/2022 15:02)

ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: 1019686

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 11:21)

ANDRE LUIZ MARQUES ROCHA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2143906

(Assinado digitalmente em 13/06/2022 10:01)

FREDERICO KEIZO ODAN

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCTA (11.55.03)

Matrícula: 2092847

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:27)

LEONEL DA SILVA TEIXEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DEQUI (11.55.09)

Matrícula: 2998344

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
21, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/06/2022** e o código de verificação: **b3e57014b0**